



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-712/2020

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 712/2020 - Deputado Bruno Ganem

Ofício nº 028/2021/ATeCC/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

ENIO TATTO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Saúde, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Bruno Ganem.

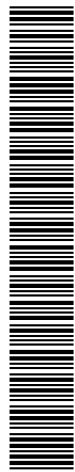
Atenciosamente,

São Paulo, 26 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo Respondendo pelo Expediente
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202100023A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: RI 712-2020

Interessado: CASA CIVIL - SIALE

Assunto: Requerimento de Informação nº 712-2020 - Informações sobre o processo de habilitação do Hospital Augusto de Oliveira Camargo para o oferecimento de tratamentos oncológicos por meio do SUS no município de Indaiatuba

Ofício G. S. Nº 3134/2020

Excelentíssimo Senhor

Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE

DD. Respondendo pelo Expediente da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 712/2020), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação nº 712 de 2020, de autoria do Deputado Bruno Ganem, solicitando informações sobre o processo de habilitação do Hospital Augusto de Oliveira Camargo para o oferecimento de tratamentos oncológicos por meio do SUS NO MUNICÍPIO DE Indaiatuba.

Sobre o assunto, após consulta a Coordenadoria de Regiões de Saúde, CRS, tenho a considerar:

- O Departamento Regional de Saúde VII- Campinas, informa que o município de Indaiatuba integra a RRAS 15, e que foi elaborado o Plano de Ação da Oncologia da RRAS 15, aprovado pela CIB nº 29 em 17/05/2015 sendo encaminhado para apreciação do Ministério da Saúde.

Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

- A proposta discutida para o município de Indaiatuba foi a de que o Hospital Augusto de Oliveira Camargo (HAOC) deveria ser habilitado como Hospital Geral de Cirurgia de Câncer de Complexo Hospitalar, guardando correspondência com o Hospital e Maternidade da PUC-Campinas, que é um UNACON.
- Em nenhum momento neste plano foi discutida a proposta de se habilitar quimioterapia ou radioterapia isoladamente no Hospital Augusto de Oliveira Camargo.
- Destaca que a situação da Oncologia da região do DRS VII Campinas, em especial na Região Metropolitana de Campinas é uma das mais graves no Estado de São Paulo, com fila de pacientes na Rede Hebe Camargo, sem acesso a tratamento.
- Todos os serviços habilitados (sejam CACON ou UNACON) extrapolam o teto financeiro, além de não serem Hospitais exclusivos para Oncologia, tendo outras demandas que "concorrem" com a oncologia.
- A CRS refere que a Portaria ministerial nº 1399 de 17/12/2019, redefiniu os critérios para a Rede de Oncologia e que no momento o grupo condutor estadual de doenças crônicas está elaborando o plano estadual de oncologia dentro da proposta da nova portaria citada e que as pactuações regionais serão revistas para serem inseridas no plano que está sendo elaborado, a partir de janeiro de 2021, onde poderá ser revista a solicitação feita para Indaiatuba.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 16 de dezembro de 2020.

Eduardo Ribeiro Adriano

Secretário Executivo

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

